



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Lei nº 125/2021 de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público (Praça da Bandinha em Praça Otoniel Pinheiro dos Santos), no Bairro Eldorado do Município de Ibicuí-Bahia, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



LEI Nº 125/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público (Praça da Bandinha em PRAÇA OTONIEL PINHEIRO DOS SANTOS), no Bairro Eldorado do Município de Ibicuí-Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e oficializada a Praça da Bandinha de PRAÇA OTONIEL PINHEIRO DOS SANTOS, localizada no Bairro Eldorado, no município de Ibicuí, Estado da Bahia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa e a respectiva comunicação da denominação do novo Logradouro Público, às Empresas de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento– EMBASA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 08 de Junho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93